



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 44/2025.

Ibiá/MG, 10 de Março de 2025.

O Vereador que este subscreve, no gozo de suas atribuições, vem solicitar ao Presidente desta Casa que, após o trâmite regimental seja analisado o presente pedido de providências:

Solicito que seja feito um estudo sobre a viabilidade de ser unificar o salário dos agentes administrativo igual ao cargo de recepcionista.

JUSTIFICATIVA

Os servidores ocupantes do cargo de agente administrativo, aprovados através do concurso público, recebem salário mínimo, enquanto que os servidores ocupantes do cargo de recepcionista, contratadas através do processo seletivo receberão salário no valor de R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais), mesmo exercendo as mesmas funções dos ocupantes do cargo de agente administrativo.

Desta forma, atendendo a uma reivindicação que me foi encaminhada, solicito que o Poder Executivo viabilize estudo sobre a possibilidade de se unificar os salários dos ocupantes do cargo de agente administrativo com os ocupantes de cargo de recepcionistas, pois ambos os cargos, segundo informações, exercem as mesmas funções.

Na certeza de poder contar com vossa especial atenção, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ RIBEIRO
VEREADOR

